



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 3379/2023

Humaitá-RS, 28 de dezembro de 2023.

APLIKADO NO MURAL
De 28/12 de 23 a 28/01 de 24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$49.684.102,00 (quarenta e nove milhões seiscientos e oitenta e quatro mil cento e dois reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

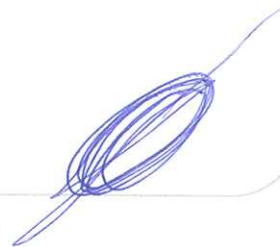
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS				
Código da Receita	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade	Total
RECEITAS CORRENTES		R\$37.418.102,00	R\$5.366.000,00	R\$42.784.102,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$3.594.930,00	R\$0,00	R\$3.594.930,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	R\$1.330.000,00	R\$1.316.000,00	R\$2.646.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	R\$2.233.942,00	R\$3.700.000,00	R\$5.933.942,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes	R\$29.472.850,00	R\$0,00	R\$29.472.850,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	R\$776.380,00	R\$350.000,00	R\$1.126.380,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$1.040.000,00	R\$0,00	R\$1.040.000,00
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$20.000,00
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Empr. Concedidos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital	R\$1.020.000,00	R\$0,00	R\$1.020.000,00
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		R\$1.200.000,00	R\$4.660.000,00	R\$5.860.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	R\$0,00	R\$4.660.000,00	R\$4.660.000,00
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	R\$1.200.000,00	R\$0,00	R\$1.200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Empr. Concedidos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(-) Deduções da Receita		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
T O T A L		R\$39.658.102,00	R\$10.026.000,00	R\$49.684.102,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$49.684.102,00 (quarenta e nove milhões seiscentos e oitenta e quatro mil cento e dois reais) sendo:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

I – No Orçamento Fiscal, em R\$39.658.102,00 (trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$10.026.000,00 (dez milhões e vinte e seis mil reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS				
Código da Receita	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES		R\$37.418.102,00	R\$5.366.000,00	R\$42.784.102,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$3.594.930,00	R\$0,00	R\$3.594.930,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$1.330.000,00	R\$1.316.000,00	R\$2.646.000,00
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$2.233.942,00	R\$3.700.000,00	R\$5.933.942,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	R\$29.472.850,00	R\$0,00	R\$29.472.850,00
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$776.380,00	R\$350.000,00	R\$1.126.380,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$1.040.000,00	R\$0,00	R\$1.040.000,00
2.1.0.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$20.000,00
2.3.0.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.4.0.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	R\$1.020.000,00	R\$0,00	R\$1.020.000,00
2.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		R\$1.200.000,00	R\$4.660.000,00	R\$5.860.000,00
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$0,00	R\$4.660.000,00	R\$4.660.000,00
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$1.200.000,00	R\$0,00	R\$1.200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.3.0.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(-) Deduções da Receita		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
T O T A L		R\$39.658.102,00	R\$10.026.000,00	R\$49.684.102,00
DESPESAS				
Código da Despesa	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES		R\$36.853.600,55	R\$7.811.000,00	R\$44.664.600,55
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$15.890.713,00	R\$7.180.000,00	R\$23.070.713,00
3.1.91.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais Operações	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$8.500,00	R\$0,00	R\$8.500,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações	R\$20.954.387,55	R\$631.000,00	R\$21.585.387,55
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
DESPESAS DE CAPITAL		R\$1.904.926,52	R\$15.000,00	R\$1.919.926,52
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$1.797.926,52	R\$15.000,00	R\$1.812.926,52
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras exceto			
4.5.91.00.00.00.00		R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$105.000,00	R\$0,00	R\$105.000,00
RESERVA DO R P P S		R\$899.574,93	R\$2.200.000,00	R\$3.099.574,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$899.574,93	R\$2.200.000,00	R\$3.099.574,93
T O T A L		R\$39.658.102,00	R\$10.026.000,00	R\$49.684.102,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei nº. 3370/23, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% da sua despesa total fixada, de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto na Lei nº. 3370/23, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024;
- b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;
- c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos da Lei nº. 3370/23, de 10 de novembro de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei nº. 3370/23, de 10 de novembro de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei nº. 3370/23, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 28 dias de dezembro de 2023

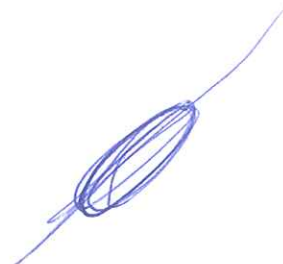

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária de Administração

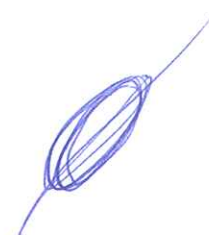
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2024	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	DESCONTO	contribuintes que optarem por pagamento a vista	R\$42.642,25	Art. 14º, I, LRF
IPTU	ISENÇÃO	portadores de doenças graves	R\$1.417,85	Art. 14º, I, LRF
ISS	DESCONTO	contribuintes que optarem por pagamento a vista	R\$4.264,23	Art. 14º, I, LRF
TOTAL			R\$48.324,33	



MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 20__
Aumento Permanente da Receita (1)	R\$476.555,44
Decorrente de Receitas Tributárias	-R\$356.403,88
Decorrente de Transferências Correntes	R\$901.066,46
(-) Transferências ao FUNDEB	-R\$68.107,14
Impacto de Novas DOCC (2)	-R\$2.259.288,35
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-R\$2.513.709,34
Relativas a Outras Despesas Correntes	R\$254.420,99
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	-R\$1.782.732,91



MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	R\$44.657.810,96	R\$39.658.102,00
Receitas Primárias Previstas (1)	R\$40.906.760,22	R\$37.418.102,00
Despesas Totais Previstas	R\$40.510.431,92	R\$39.658.102,00
Despesas Primárias Previstas (2)	R\$40.356.988,10	R\$34.282.502,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	R\$549.772,12	R\$3.135.600,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	R\$8.053.390,05	R\$10.826.000,00
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)	R\$4.556.750,11	R\$6.726.000,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	R\$7.292.828,91	R\$7.586.000,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	R\$7.292.828,91	R\$7.586.000,00
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)	-R\$2.736.078,80	-R\$860.000,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2024	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	R\$52.711.201,01	R\$50.484.102,00
Receitas Primárias Previstas (1)	R\$45.463.510,33	R\$44.144.102,00
Despesas Totais Previstas	R\$47.803.260,83	R\$47.244.102,00
Despesas Primárias Previstas (2)	R\$47.649.817,01	R\$41.868.502,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	-R\$2.186.306,68	R\$2.275.600,00

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Arrecad. 2020	Arrecad. 2021	Arrecad. 2022	Estimada 2023	Previsão 2024	Projetado 2025	Projetado 2026
RECEITAS CORRENTES								
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$28.819.477,03	R\$34.222.892,28	R\$37.864.714,31	R\$41.402.203,11	R\$46.821.327,56	R\$51.550.350,16	R\$56.654.703,20
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Contribuições	R\$1.603.120,33	R\$1.654.512,92	R\$2.408.136,68	R\$3.778.177,57	R\$3.786.544,31	R\$5.395.958,75	R\$7.696.427,15
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Patrimoniais	R\$1.609.172,33	R\$2.142.157,06	R\$1.143.804,06	R\$1.260.880,94	R\$1.826.710,79	R\$1.989.724,07	R\$1.989.354,50
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Agropecuárias	R\$2.353.318,36	R\$1.790.120,26	R\$1.956.644,35	R\$1.933.101,52	R\$2.259.311,74	R\$2.387.378,56	R\$2.527.413,12
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Industriais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Serviços	R\$5.515,26	R\$1.449,43	R\$2.564,69	R\$0,00	R\$1.633,31	R\$1.725,89	R\$1.827,12
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Transferências	R\$135,71	R\$1.870,00	R\$53.620,00	R\$33.947.756,86	R\$21.860,82	R\$23.099,98	R\$24.454,93
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	R\$22.830.262,59	R\$27.991.917,12	R\$31.845.047,20	R\$33.947.756,86	R\$38.290.504,94	R\$41.192.179,63	R\$43.766.972,16
	Outras Rec. Corr.	R\$417.952,45	R\$640.865,40	R\$454.977,33	R\$482.286,22	R\$534.761,65	R\$644.283,28	R\$648.254,22
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$523.713,21	R\$1.025.160,40	R\$1.347.615,05	R\$2.203.026,00	R\$1.789.818,83	R\$1.891.272,92	R\$2.002.207,80
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. de Empréstimos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	R\$523.713,21	R\$1.025.160,40	R\$1.347.615,05	R\$2.203.026,00	R\$1.789.818,83	R\$1.891.272,92	R\$2.002.207,80
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS								
		R\$2.993.843,46	R\$2.668.774,70	R\$1.034.461,20	R\$919.989,58	R\$1.878.539,01	R\$1.949.923,49	R\$2.024.020,58
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Contribuições	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Patrimoniais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	R\$2.993.843,46	R\$2.668.774,70	R\$1.034.461,20	R\$919.989,58	R\$1.878.539,01	R\$1.949.923,49	R\$2.024.020,58
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS								
		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. de Empréstimos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(-)	Deduções da Receita	-R\$3.524.357,14	-R\$4.424.367,76	-R\$4.691.989,75	-R\$5.146.198,43	-R\$5.831.874,44	-R\$6.243.594,13	-R\$6.634.293,21
TOTAL		R\$28.812.676,56	R\$33.492.459,62	R\$35.556.200,81	R\$39.379.020,26	R\$44.157.810,96	R\$49.147.952,44	R\$54.046.638,37

* Este Demonstrativo foi produzido utilizando-se os dados informados na LDO, diferindo, portanto, da previsão da receita para 2024, conforme proposta orçamentária, previsão receita anulada.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

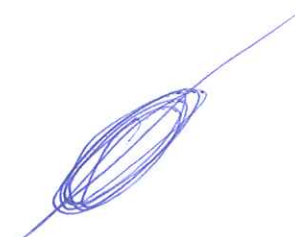
A) Os valores referentes aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação prevista de 2023 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de outubro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 3,47%.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2023 e as estimativas da receita para 2024, 2025 E 2026 foram: PIB, IMPOSTOS.

ANO	2023	2024	2025	2026
VARIAÇÃO DO IPCA	5,80%	4%	3,80%	3,80%
CRESCIMENTO DO PIB	1,20%	1,20%	1,80%	1,99%
TAXA SELIC (Média)	12,50%	10%	9%	8,75%



MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS				
Código da Receita	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES		R\$97.418.102,00	R\$5.900.000,00	R\$103.318.102,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$3.594.930,00	R\$0,00	R\$3.594.930,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$1.330.000,00	R\$1.316.000,00	R\$2.646.000,00
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$2.233.942,00	R\$3.700.000,00	R\$5.933.942,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	R\$29.472.850,00	R\$0,00	R\$29.472.850,00
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$776.380,00	R\$350.000,00	R\$1.126.380,00
RECEITAS DE CAPITAL		R\$1.040.000,00	R\$0,00	R\$1.040.000,00
2.1.0.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$20.000,00
2.3.0.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
2.4.0.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	R\$1.020.000,00	R\$0,00	R\$1.020.000,00
2.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		R\$1.200.000,00	R\$4.660.000,00	R\$5.860.000,00
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$0,00	R\$4.660.000,00	R\$4.660.000,00
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$1.200.000,00	R\$0,00	R\$1.200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.3.0.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(-) Deduções da Receita		R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL		R\$99.658.102,00	R\$10.026.000,00	R\$109.684.102,00

DESPESAS				
Código da Despesa	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES		R\$36.853.600,55	R\$7.811.000,00	R\$44.664.600,55
3.1.90.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$15.890.713,00	R\$7.180.000,00	R\$23.070.713,00
3.1.91.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$8.500,00	R\$0,00	R\$8.500,00
3.3.90.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	R\$20.954.387,55	R\$631.000,00	R\$21.585.387,55
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
DESPESAS DE CAPITAL		R\$1.904.926,52	R\$15.000,00	R\$1.919.926,52
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$1.797.926,52	R\$15.000,00	R\$1.812.926,52
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras exceto			
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias	R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$105.000,00	R\$0,00	R\$105.000,00
RESERVA DO R P P S		R\$899.574,93	R\$2.200.000,00	R\$3.099.574,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$899.574,93	R\$2.200.000,00	R\$3.099.574,93
TOTAL		R\$39.658.102,00	R\$10.026.000,00	R\$49.684.102,00

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Recetas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Código da Receita	Especificação	Código da Despesa	Especificação
RECEITAS CORRENTES	Valor	DESPESAS CORRENTES	Valor
1.1.0.0.0.00.0.0.00	R\$5.766.000,00	3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
			R\$7.180.000,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	3.1.91.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais - Operações Intraorçamentárias
	R\$0,00		R\$0,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida
	R\$1.316.000,00		0
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	R\$4.100.000,00		R\$631.000,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Operações Intraorçamentárias
	R\$0,00		R\$0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais		
	R\$0,00		
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços		
	R\$0,00		
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes		
	R\$0,00		
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.		
	R\$350.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	Valor	DESPESAS DE CAPITAL	Valor
2.1.0.0.0.00.0.0.00	R\$0,00	4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos
			R\$15.000,00
2.1.0.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras
	R\$0,00		
2.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	4.5.91.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras - Operações Intraorçamentárias
	R\$0,00		R\$0,00
2.3.0.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida
	R\$0,00		R\$0,00
2.4.0.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital		
	R\$0,00		
2.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital		
	R\$0,00		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	Valor	RESERVA DO R P P S	Valor
	R\$4.660.000,00		R\$2.200.000,00
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
	R\$4.660.000,00		R\$2.200.000,00
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial		
	R\$0,00		
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.		
	R\$0,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	Valor		
	-R\$400.000,00		
8.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		
	R\$0,00		
8.3.0.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		
	R\$0,00		
8.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital		
	R\$0,00		
9.X.X.X.X.X.X.X.X	(-) Deduções da Receita		
	-R\$400.000,00		
	(+) Aportes Financeiros		
	R\$0,00		
TOTAL	R\$10.026.000,00	TOTAL	R\$10.026.000,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
METODOLOGIA DA IN N° 13/2022, DO TCE RS
Código / Especificação

Código da Receita	Especificação	Valor Previsto R\$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	R\$47.444.102,00
(-) 9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Correntes	-R\$5.572.969,00
Deduções		
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	-R\$4.082.300,00
(-) 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-R\$406.000,00
(-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-R\$4.100.000,00
(-) Receitas arrecadadas na FR 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vendimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$0,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)		R\$33.281.833,00
(-) Emendas Parlamentares de Individuais	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	-R\$78.939,30
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)		
(-) Emendas Parlamentares de Bancada	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.	R\$0,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)		R\$32.494.893,70

Código da Despesa	Especificação das Despesas	
	Especificação da Despesa	
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e encargos Sociais	Despesa do Executivo
3.1.90.01.00.00.00.00	(-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS)	R\$15.894.713,00
3.1.90.03.00.00.00.00	(-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS)	-R\$6.700.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*1	-R\$480.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*2	R\$0,00
3.1.XX.94.00.00.00.00	(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$0,00
	(-) Empeños com a FR 604	R\$0,00
	(-) Outras despesas com pessoal	R\$0,00
	Despesa do Legislativo	R\$1.161.000,00
	Despesa do Executivo	R\$8.710.713,00
		R\$1.161.000,00

*1 Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais (dedução mediante ajuste manual);

*2 Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (dedução mediante ajuste manual).
 As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior ao da apuração.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
 Constituição Federal art. 212 Lei Federal nº 9394/1996

RECEITAS		PREVISÃO R\$	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1)		R\$3.594.930,00	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$2.175.000,00	R\$3.250.000,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00,00,00	Impostos (1.1)	R\$3.594.930,00	ENSINO MÉDIO	R\$0,00	R\$0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (2)		R\$26.207.433,00	ENSINO PROFISSIONAL	R\$0,00	R\$0,00
1.7.1.1.51.1.0.00,00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (2.1)	R\$13.161.395,00	ENSINO SUPERIOR	R\$0,00	R\$0,00
1.7.1.1.51.2.0.00,00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extrasordinárias (2.2)	R\$1.239.180,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$1.176.000,00	R\$1.577.600,00
1.7.1.1.52.0.0.00,00,00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (2.3)	R\$200.000,00	EDUCAÇÃO JOVENS EADULTOS	R\$0,00	R\$0,00
1.7.1.1.55.0.0.00,00,00	Cota-Parte do Imposto Comercialização do Ouro (2.4)	R\$0,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$0,00	R\$350.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00,00,00	Auxílio Financeiro - ECF nº 123/2022 (2.5)	R\$0,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	R\$55.000,00	R\$50.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00,00,00	Cota-Parte do ICMS (2.6)	R\$10.463.210,00			
1.7.2.1.51.0.0.00,00,00	Cota-Parte do IPVA (2.7)	R\$1.013.648,00			
1.7.2.1.52.0.0.00,00,00	Cota-Parte do IPI - Municípios (2.8)	R\$130.000,00			
1.7.2.9.53.0.0.00,00,00	Cota-Parte das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 (2.9)	R\$0,00			
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (3) = equivalente a 20% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9		R\$4.993.650,60			
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar - 105 - Dedução de Receita para Formação do FUNDEB) (4)					
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (5) = 5% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9 + 25% de 1.1; 2.2; 2.4		R\$2.456.940,15			
Deduções das receitas acima (6)		R\$7.450.590,75			
TOTAL FIXADO		R\$3.405.000,00			R\$5.227.600,00

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO*	GASTOS A 5º S
1.1.1.0.000.0.000.00,00	Impostos	R\$3.594.930,00	R\$559.239,50	ATENÇÃO BÁSICA	R\$5.131500,00
1.7.1.1.511.0.000.00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$14.400.575,00	R\$2.160.086,25	ASSIST.HOSPITALAR I AMBULAT.	R\$1.800000,00
1.7.1.1.520.0.000.00,00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$200.000,00	R\$30.000,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	R\$000
1.7.2.1.500.0.000.00,00	Cota-Parte do ICMS	R\$10.463.210,00	R\$1.569.481,50	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$000
1.7.2.1.510.0.000.00,00	Cota-Parte do IPVA	R\$1.013.648,00	R\$152.047,20	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$000
1.7.2.1.520.0.000.00,00	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$130.000,00	R\$19.500,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$000
1.7.2.9.530.0.000.00,00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	R\$0,00	R\$0,00		
(-)	Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEF)	R\$0,00	R\$0,00		
TOTAL - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15%			R\$4.470.354,45	OUTRAS SUBFUNÇÕES	R\$142.100,00
					R\$7.073.700,00

*1. Relacionar as despesas pelas subfunções:

301	Atenção Básica	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
304	Vigilância Sanitária	
305	Vigilância Epidemiológica	
306	Alimentação e Nutrição	

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

Código da FR	RECEITAS		DESPESAS	
	Especificação	Valor	Especificação	Valor
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	R\$0,00
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	R\$0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$0,00	Proj/Atividade Elemento:	R\$0,00
		R\$0,00		R\$0,00
	Operações de Crédito Externas	R\$0,00		R\$0,00
		R\$0,00		R\$0,00
	TOTAL	R\$0,00	TOTAL	R\$0,00